



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO Nº 012/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2021
Processo Administrativo nº 20369/2021

Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 248/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 175/2021, que tem por objeto a Aquisição eventual de emulsão asfáltica RM-1C para atender as necessidades da Secretaria de Obras Habitação e Regularização Fundiária do Município de Petrópolis, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Avenida Campo Florido, nº 705, Distrito Industrial Paulo Camilo Norte, Betim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0025-05, neste ato representada pela Sra. Sandra Salete Scariot, portadora da Carteira de Identidade nº 2054852096 SSP/RS e CPF nº 932.392.380-04, residente na cidade de Erechim/RS, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 248/2021, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da empresa anexada ao processo e tendo em vista decisão prolatada pelo Ilmo. Sr. Prefeito, em despacho no processo administrativo nº 20.369/2021 e nos termos do art. 12, § 1ª do Decreto Municipal nº 92/09 e art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/13 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do preço unitário do item 01, constante do item 1.1 da ARP, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SALDO EM ATA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Emulsão Asfáltica RM-1C	kg.	350.000	5,21	1.823.500,00
TOTAL GERAL: R\$ 1.823.500,00					

SANDRA SALETE
SCARIOT:932392
38004

Assinado de forma digital por SANDRA SALETE SCARIOT:93239238004
Dados: 2022.08.02 10:48:45 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTII
*Multiple v:s, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.08.02 13:20:17 -03'00'

1

P.M.P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.08.02 13:20:40 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativo
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

SANDRA SALETE
SCARIOT:93239238
004

Assinado de forma digital por SANDRA SALETE
SCARIOT:93239238004
Dados: 2022.08.02 10:48:58 -03'00'

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Beneficiária

DECRETA

Art. 1º – Fica aprovada a lista de classificação proposta pela Comissão estabelecida pelo Art. 9º, § 1º, da Lei n.º 7.926/2020, composta por 06 (seis) Guardas Cívicas Municipais mais antigos da corporação e pelo Presidente da Associação dos Guardas Cívicas Municipais de Petrópolis, apresentada através do Processo Administrativo n.º 25673/2022.

Art. 2º – Ficam promovidos os seguintes Guardas Cívicas Municipais as categorias e funções:

Inspeção de 1ª Classe

- CARLOS ROBERTO DE ARAUJO, matrícula n.º 13.358-8
- JOSE CARLOS MATOS RODRIGUES, matrícula n.º 14.640-4
- RICARDO RUMAYOR, matrícula n.º 14.635-8
- DANIEL FERREIRA MARCOLINO, matrícula n.º 14.532-3
- JORGE LUIZ CORTACIO, matrícula n.º 14.631-5
- MAXIMO ROBERTO PIRES VARGAS, matrícula n.º 14.630-7
- PAULO CESAR LOPES, matrícula n.º 14.634-0
- SERGIO PAULO MALAVASI SOUZA, matrícula n.º 14.648-0
- MARCELO DE CARVALHO TAVARES, matrícula n.º 14.625-1
- EDSON ANTONIO DA COSTA, matrícula n.º 14.545-5

Inspeção de 3ª Classe

- MARCOS LUIZ LOPES, matrícula n.º 19.445-0
- ALEXANDRE CISCOU TO SANTANA, matrícula n.º 19.476-5
- LEANDRO DE ALMEIDA RAMOS, matrícula n.º 19.477-8
- ALEX DE ALMEIDA DIAS, matrícula n.º 19.478-6
- MARCELO ROSA DIAS, matrícula n.º 19.480-8
- EDGAR THEOBALD DE OLIVEIRA, matrícula n.º 19.483-2
- DIEGO COSTA, matrícula n.º 19.486-7
- FERNANDO FREDERICO JUSTEN FILHO, matrícula n.º 19.488-3
- JOEL MATEUS DOS SANTOS, matrícula n.º 19.489-1
- TIAGO GASPARI NI RAMOS, matrícula n.º 19.491-3
- CARLOSEDUARDO OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula n.º 19.493-0
- GUILHERME GUIMARÃES FERREIRA, matrícula n.º 19.494-8
- JOÃO JOSIMAR DA SILVA BISPO, matrícula n.º 19.495-6
- CIRO SILVA MACHADO, matrícula n.º 19.513-8
- ALTAIR PEREIRA DE ARRUDA, matrícula n.º 19.498-0
- ADÃO TAVARES ALVES, matrícula n.º 11.996-2
- VINICIUS CARVALHO DA SILVA, matrícula n.º 19.499-9
- FABIO FERRARI MARTINS, matrícula n.º 19.502-2
- MICHEL FELIX PIMENTA, matrícula n.º 19.504-9
- JOSSEMAR GUEDES, matrícula n.º 19.507-3
- LEANDRO JOSE NICOLAY TEIXEIRA, matrícula n.º 19.508-1
- BRAS HENRIQUE ZEFERINO DE SOUZA, matrícula n.º 19.512-0
- FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 19.495-4
- LUIZ RICARDO RODRIGUES, matrícula n.º 19.514-6
- ADRIANO AUGUSTO DIEGUES, matrícula n.º 13.585-2
- PAULO HENRIQUE LIMA RAIBOLT, matrícula n.º 19.515-4
- ALBERTO RABELLO JUNIOR, matrícula n.º 19.519-7
- ALEX RUIJNO FLORENCIO, matrícula n.º 19.503-0
- DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI, matrícula n.º 19.485-9
- LUCIANO LOPES BARCELLOS, matrícula n.º 19.500-6
- ROBERTO CARLOS FLEIXEIRASEVARISTO, matrícula n.º 19.511-1
- ALVINO DANTAS DA CRUZ, matrícula n.º 19.521-9
- LUIS FERNANDO SEABRA DA SILVA, matrícula n.º 19.520-0
- BRUNO FERREIRA DO VALLE, matrícula n.º 19.509-0
- HERBERT FELIX DO NASCIMENTO, matrícula n.º 19.505-7
- JOSUE RODRIGUES PINTO, matrícula n.º 19.525-1
- SIDNEI DA SILVA FABRI, matrícula n.º 19.526-0

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de agosto de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 1.099 de 04 de agosto de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 9º, § 2º, do Decreto n.º 482 de 01 de junho de 2017, os membros relacionados abaixo que irão compor a Comissão Julgadora dos Recursos (COJUR), da Secretaria de Meio Ambiente:

- CARLOS ALBERTO MUNIZ, matrícula n.º 24673-5, Secretário de Meio Ambiente;
- THIAGO GALHEIGO DAMACENO, matrícula n.º 24660-3, Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica;

– PAULO BAPTISTA DE LIMA, matrícula n.º 24694-8, Assessor Jurídico da Secretaria de Meio Ambiente;

– JEFERSON GOMES DE ANDRADE, matrícula n.º 22203-8, Assessor Técnico Jurídico da Secretaria de Fazenda.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de agosto de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 1.100 de 04 de agosto de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as n.ºs 7.510/2017 e 7.516/2017, RENATO EDUARDO VENTURA FREITAS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto Administrativo, da Procuradoria Geral, símbolo APM-1, a partir de 01/06/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de agosto de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 1.101 de 04 de agosto de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR, os membros relacionados abaixo, representantes da Sociedade Civil, para comporem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI):

Hexanet Comunicação

Titular: GABRIELA DE ALMEIDA FALCONI
Suplente: ALDEMI R MOTTA BORGES JÚNIOR

Rotary Petrópolis Bingen

Titular: SUELI DA SILVA PRADO KARL
Suplente: REGINA BARBOSA

Instituto Alliance de Assistência para Pessoas com Deficiência

Titular: PEDRO BARBOSA LIMA NETO
Suplente: VÂNIA CRISTINA DO NASCIMENTO NUMA

Universidade Católica de Petrópolis

Titular: FLÁVIA CASTELLAIN
Suplente: ALESSANDRA PAULA BALDNER RODRIGUES

Casa de Repouso Despertar

Titular: ANA PAULA DA SILVA BLEZER
Suplente: ÚRSULA MATIOLE

Pastoral da Pessoa Idosa

Titular: MARIA MÔNICA DE CARVALHO
Suplente: CÉLIA MARIA DE BRITO

Unifase

Titular: LUCIENE LOPES BAPTISTA

Loja Maçônica Amor e Caridade 5º

Titular: LEANDRO JUSTEN

Ordem dos Advogados do Brasil – 3ª Subseção – Petrópolis

Titular: SÉRGIO GOMES SIMÕES

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de agosto de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0383 de 02 de agosto de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a Instauração de Inquérito Administrativo (Art. 222 e seguintes da Lei n.º 6.946/12), a ser processado pela Subcomissão -Turma n.º 02 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo n.º 34829/2022, cuja previsão encontra-se na Lei anteriormente citada, que

dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. (Proc. n.º 34829/2022)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de agosto de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 730/2022
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 012/2022. Ata de Registro de Preços n.º 248/2021. Processo Administrativo n.º 20369/2021, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º 00.472.805/0025-05. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do preço unitário do item 01, constante do item 1.1 da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/13 e na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	UN	Saldo/Ata	Unitário R\$
01	Emulsão Asfáltica RM-1C	kg	350.000	5,21

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativo

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 735/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 168/2022

Processo: 34495/2021 – Pregão Eletrônico n.º 037/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÕES – DERIVADOS E OUTROS), PARA O DIALM ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, CASTRAMÓVEL, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 32.350.180/0001-28. Valor Estimado: R\$ 52.320,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Algodão em bola (pct c/100 gr)	PCT	1200	3,60	4.320,00
11	Malha tubular de 04 cm x 15 m	RL	720	5,30	3.816,00
12	Malha tubular de 12 cm x 15 m	RL	1200	9,90	11.880,00
– 100% algodão					
13	Malha tubular de 08 cm x 15 m	RL	720	13,60	9.792,00
14	Malha tubular de 15 cm x 15 m	RL	720	13,60	9.792,00
15	Malha tubular de 30 cm x 15 m	RL	480	26,50	12.720,00

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativo

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 736/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 169/2022

Processo: 34495/2021 – Pregão Eletrônico n.º 037/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÕES – DERIVADOS E OUTROS), PARA O DIALM ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, CASTRAMÓVEL, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.595.813/0001-84. Valor Estimado: R\$ 5.775,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
02	Atadura de crepom	RL	15000	0,385	5.775,00

(06cmx1,80m em repouso) 13 fios cm² conf. ABNT NBR 14055 e 14056